



Câmara Municipal de Dores do Turvo  
Presidente: Ver. Aírton Amaral Moreira  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**PROJETO DE LEI Nº 31 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Denomina logradouro público no Município de Dores do Turvo.

O Povo do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pintor Jose Gomes de Oliveira, a rua C, loteamento Fábio Marotta, Centro, código do logradouro 58, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo – MG, 26 de setembro de 2022.

  
Glauber Hélcio Grossi Fernandes  
Vereador

APROVADO  
EM 20/10/22  




# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, apresento a esta Casa o Projeto de Lei anexa que “Denomina logradouro público Rua Pintor José Gomes de Oliveira”.

Em 1942, José Gomes de Oliveira, mais conhecido como Juca Paim deu início às pinturas das paredes e aos afrescos belíssimos da nossa Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores.

Em outubro desse mesmo ano faleceu, deixando inacabado o quadro da 3ª Dor de Nossa Senhora.

Em 1943, 70 anos atrás Édson Motta concluiu o quadro e não o assinou em respeito à memória de Juca Paim.

Juca Paim e Édson Motta deixaram na nossa Matriz maravilhosos, afrescos que contemplamos com admiração e orgulho pela genialidade, desses dois Pintores que farão para sempre parte da História, da Cultura, da Arte e da Religiosidade de Dores do Turvo! Deus Os tenha na sua Glória!

Pelas razões acima descritas indico o nome Rua Pintor Jose Gomes de Oliveira para a referida Rua, assim solicito a esta Casa aprovação da honraria proposta.

Atenciosamente,

  
Glauber Hécio Grossi Fernandes  
Vereador